

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.054 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão "Curso Su
plementar em Metalurgia do Alumínio".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 13.12.83 e 11.01.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Curso suplemen
tar em Metalurgia do Alumínio", de responsabilidade dos Departa
tamentos de Operações e Processos Químicos e de Mecânica, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo adequar a formação de Engenheiros Químicos Industriais para o trabalho na área de produção em indústrias de alumínio e alumina, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte inte
grante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 02.477/83-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de janeiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Curso suplementar em Metalurgia do Alumínio.
02. Centro: Tecnológico
03. Departamentos: Operações e Processos Químicos e de Mecânica.
04. Realização: Início: 15 de março de 1983
Término: 31 de dezembro de 1983
05. Justificativa: Convênio que entre si celebram, de um lado, a Universidade Federal do Pará, e de outro, a ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S/A e a ALUNORTE-Alumina do Norte do Brasil S/A; consorciadas sob a denominação de Consórcio de Construção ALBRÁS-ALUNORTE - CONSOAL, objetivando a conjugação de esforços para execução de programas para as Indústrias de Alumínio e Alumina.
06. Objetivos:
Geral: Formação Profissional
Específico: Este curso tem por objetivo adequar a formação de Engenheiros e Químicos Industriais para o trabalho na área de produção em indústrias de alumínio ou alumina, sua execução será paralela à formação acadêmica.
07. Requisitos para Inscrição: Ser aluno concluinte, em 1983, dos Cursos de Engenharia Elétrica, Mecânica, Química e de Química Industrial. Ser aprovado no Curso de Nivelamento.
08. Orçamento: O Curso será integralmente financiado pelo Convênio firmado entre a UFPA/ALBRÁS-ALUNORTE, não acarretando ônus para a Universidade Federal do Pará.

